

**PORTARIA ANAC Nº 2421/SSO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

Da Emissão de Certificado de Empresa de Transporte  
Aéreo.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a emissão do Certificado de Empresa de Táxi Aéreo (ETA) nº 2013-09-03CB-01-00, emitido em 13 de setembro de 2013, em favor de MasterjetClub Táxi Aéreo LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 60800.163163/2011-70, com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Social: SCN Quadra 01, Bloco E, Edifício Central Park, sala nº 1807. Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.711-903;

II - Tipo de Operador: por demanda;

III - Tipo de Operação: passageiro;

IV - Regulamentação: RBAC 135.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização de Funcionamento, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU estiver válida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**  
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral